

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE**

EXMO SR. VEREADOR ELIZELTO GUIDO

AV. São Francisco, 320 – Pouso Alegre- MG

Por intermédio de seus respectivos Presidentes, vimos por meio deste, solicitar a cessão do Plenário, no dia 04 de Agosto do corrente ano, das 13:00 as 18:00 hs, para a realização da convenção para o pleito eleitoral de 2024, dos seguintes partidos políticos:

- PSD
- Podemos
- MDB
- Republicanos
- Avante

Sem mais para o momento agradecemos.

Pouso Alegre-10 de julho de 2024



Frederico Coutinho Souza Dias
Presidente do Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

ENTIDADE PROMOTORA
DO EVENTO:

Nome: REPUBLICANOS POUSO ALEGRE CNPJ: 096.942.208/0001-91
Endereço: Av. Deque Caxias 23 Centro
Telefone(s): 35 99191 2323
Entidade Integrante da Administração Pública Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: FREDERICO COELHO SOUZA CPF: 059.222926-82
Endereço: Av Deque Caxias 23
Telefone(s): 35 99191 2323

DESCRIÇÃO DO
EVENTO:

Convencção dos seguintes Partidos
PSD, MOB, Podemos, Republicanos e Avante

DATA DO EVENTO:

04 10 2012

Nº DE PARTICIPANTES:

200

HORÁRIO DE INÍCIO:

13:00

HORÁRIO DE TÉRMINO:

18:00 hs

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S N

Montagem: hs

Desmontagem: hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Projetor

Kit de Áudio*

*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

10 107124

Data da Solicitação

[Assinatura]
Assinatura do Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, Republicanos Pouso Alegre,
representada pelo (a) Sr. (a) Roberto Coutinho, inscrito no CPF
nº 059.222.476-02 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: Convenção Partidária
a ser realizada no dia 09 de Agosto
de 2024 das 13 horas às 18 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA Partido Republicanos quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 10 de Julho de 2024.

Câmara Municipal de Pouso Alegre


Parte Cessionária